



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
JOANÓPOLIS

Requerimento nº 09/2026

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, nos termos de suas atribuições legais, REQUER seja informado qual o valor arrecadado a título de honorários advocatícios administrativos pagos pelos contribuintes joanopolenses durante o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Observa-se no Município de Joanópolis uma situação absurda de cobrança automática de honorários administrativos no montante de 20%, mesmo em situações que a Procuradoria do Município não tenha realizado nenhum trabalho.

Trata-se de valor abusivo, que tem permitido altíssimas remunerações aos procuradores do Poder Executivo; um verdadeiro privilégio garantido por lei, que retira o dinheiro dos contribuintes mais necessitados (por exemplo, aqueles que estão enfrentando dificuldades em pagar o IPTU ou a taxa de lixo) e o coloca no bolso dos procuradores da Prefeitura.

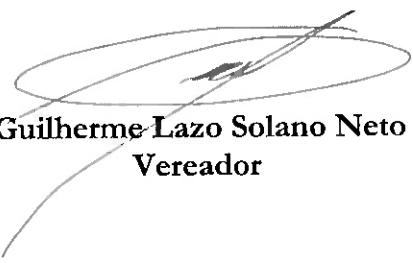
Nesse cenário, os três procuradores da Prefeitura mais que dobraram seus vencimentos nos últimos anos, recebendo com tais honorários mais do que 30 mil reais por mês, enquanto a ampla maioria dos servidores públicos do Município recebem menos de dois salários mínimos!

Portanto, de forma a melhor divulgar à população joanopolense a real dimensão do problema, requer seja informado quanto foi efetivamente arrecadado pelo Município em 2025 a título de honorários administrativos.

Ressalto que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, julgou recentemente que o Município de Joanópolis pode sim reduzir ou eliminar esses honorários abusivos, mas para tanto sendo necessário que o Projeto de Lei seja iniciado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 03 de fevereiro de 2026.


Guilherme Lazo Solano Neto
Vereador